



Resolução nº 001/2026

Boa Vista – PB, 23 de fevereiro de 2026.

Altera a Resolução nº 002/2025, que dispõe sobre o sistema de Diárias no Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que a câmara municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – O Anexo da Resolução nº 002/2025, de 25 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo ou Função	Estado	De 12 a 18 horas	Acima de 18 horas ou Pernoite
Presidente da Câmara e demais Vereadores, quando na representação do legislativo	A	R\$ 305,00	R\$ 506,00
	B	R\$ 406,00	R\$ 710,00
	C	R\$ 558,00	R\$ 1.217,00
Assessores e Servidores do Legislativo	A	R\$ 229,00	R\$ 381,00
	B	R\$ 330,00	R\$ 583,00
	C	R\$ 457,00	R\$ 837,00

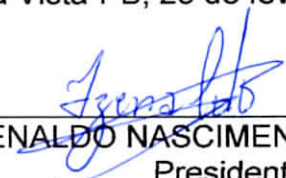
Art. 2º. – Para fins de aplicação da presente Resolução, as diárias serão classificadas conforme a localidade de deslocamento, adotando-se a seguinte correspondência: A – deslocamentos realizados no âmbito do Estado da Paraíba; B – deslocamentos destinados aos demais Estados da Região Nordeste; e C – deslocamentos destinados aos demais Estados da Federação.

Art. 3º: Não estão compreendidos nos valores das diárias os custos com passagens aéreas, nem as despesas com locação de veículos para deslocamentos em outros Estados, os quais serão custeados separadamente, sempre mediante prévia e expressa autorização da Presidência.

Art. 4º: Os valores das diárias poderão ser atualizados anualmente, mediante Resolução específica, com a finalidade de recomposição inflacionária.

Art. 5º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista
"Casa Dr. Antônio Pereira de Almeida"
Boa Vista-PB, 23 de fevereiro de 2026.


IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Concede o Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Francisco Guimarães de Lima (Seu Menininho).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Francisco Guimarães de Lima, carinhosamente conhecido como Seu Menininho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade boavistense e à sua dedicação ao Município de Boa Vista-PB.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 23 de fevereiro de 2026.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:855FD9A1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Resolução nº 001/2026
Boa Vista – PB, 23 de fevereiro de 2026.

Altera a Resolução nº 002/2025, que dispõe sobre o sistema de Diárias no Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que a câmara municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – O Anexo da Resolução nº 002/2025, de 25 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo ou Função	Estado	De 12 a 18 horas	Acima de 18 horas ou Pernoite
Presidente da Câmara e demais Vereadores, quando na representação do legislativo	A	R\$ 305,00	R\$ 506,00
	B	R\$ 406,00	R\$ 710,00
	C	R\$ 558,00	R\$ 1.217,00
Assessores e Servidores do Legislativo	A	R\$ 229,00	R\$ 381,00
	B	R\$ 330,00	R\$ 583,00
	C	R\$ 457,00	R\$ 837,00

Art. 2º. – Para fins de aplicação da presente Resolução, as diárias serão classificadas conforme a localidade de deslocamento, adotando-se a seguinte correspondência: A – deslocamentos realizados no âmbito do Estado da Paraíba; B – deslocamentos destinados aos demais Estados da Região Nordeste; e C – deslocamentos destinados aos demais Estados da Federação.

Art. 3º: Não estão compreendidos nos valores das diárias os custos com passagens aéreas, nem as despesas com locação de veículos para deslocamentos em outros Estados, os quais serão custeados separadamente, sempre mediante prévia e expressa autorização da Presidência.

Art. 4º: Os valores das diárias poderão ser atualizados anualmente, mediante Resolução específica, com a finalidade de recomposição inflacionária.

Art. 5º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista
"Casa Dr. Antônio Pereira de Almeida"
Boa Vista-PB, 23 de fevereiro de 2026.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:B8140A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Boa Vista - PB, 23 de Fevereiro de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:823DB08B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Boa Vista - PB, 23 de Fevereiro de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:48BC54B9

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2026